

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1997, DE 30 DE MAIO DE 1980Autoriza abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sancio-
seguinte lei:


Art.19 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir -
lto especial de Cr\$- 18.317,00 (dezoito mil trezentos e dezessete
suros), para indenização de férias não gozadas ao servidor estatu-
o Benedito Marchiori, relativas ao exercício de 1979.

Art.29 - Como recurso ao crédito autorizado no artigo
rior o Poder Executivo anulará, parcialmente, a seguinte dotação -
si Orçamentária vigente: 21.10-3.1.3.2-03070202.012 - Outros Servi-
e Encargos.

Art.39 - Revogadas as disposições em contrário, esta
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
lmento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a
a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de maio de 1980.



Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -